

Estima-se que o valor anual do contrato a efectuar, na sequência do procedimento lançado, seja de € 194 400, pelo que se mostra prudente realizar concurso público com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, uma vez que a verba ultrapassa o previsto no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e poderá ascender à verba prevista na alínea b) do artigo 191.º do mesmo diploma legal.

Refira-se que no caderno de encargos está prevista a possibilidade de renovação do contrato, caso a entidade adjudicante julgue conveniente. Neste sentido, a despesa prevista irá dar lugar a um encargo orçamental em vários anos económicos, de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Fica o IFADAP/INGA autorizado à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com a(s) entidade(s) a quem vier a adjudicar o concurso atrás mencionado, da seguinte forma, a cujos montantes, para contrato de um ano com possibilidade de duas renovações, corresponde o valor global de «eur» 583 200, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal que vigorar:

IFADAP:

- 2005 — € 40 500;
- 2006 — € 97 200;
- 2007 — € 97 200;
- 2008 — € 56 700;

INGA:

- 2005 — € 40 500;
- 2006 — € 97 200;
- 2007 — € 97 200;
- 2008 — € 56 700.

2.º Fica ainda o IFADAP/INGA autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos de 2005, 2006, 2007 e 2008 para os anos seguintes.

14 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 769/2005. — Na sequência da fusão dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde com os da Presidência do Conselho de Ministros, levada a efeito pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2005, de 9 de Junho, e tendo em conta o disposto no artigo 2.º deste diploma, segundo o qual o pessoal do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, que não seja colocado nos da Presidência do Conselho de Ministros, será integrado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, foi designado, pelo despacho n.º 15 381-A/2005, de 12 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, suplemento n.º 134, de 14 de Julho de 2005, o grupo de trabalho incumbido da fixação dos critérios e da respectiva ponderação a aplicar na identificação do pessoal a colocar nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros e a afectar ao quadro de supranumerários.

Com recurso à aplicação dos critérios, foi elaborada pelo referido grupo de trabalho a lista de pessoal a afectar ao quadro de supranumerários, que, após audiência prévia dos interessados, foi homologada por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 8 de Agosto de 2005.

Assim, observados os trâmites de natureza processual, previstos e regulados no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, e nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma, determina-se:

1 — São afectadas ao quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, criado nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, os funcionários constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — A afectação a que se refere o número anterior produz efeitos à data da publicação do presente despacho.

22 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde afectos ao quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde

Nome	Serviço de origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalaço	Índice	Observações
José Manuel Gomes Ferreira	SSMS	Nomeação	Técnica superior	Técnico superior de 1.ª classe	1	460	
Maria Manuela Oliveira dos Santos	SSMS	Nomeação	Educador de infância	Educador de infância	10	340	
Maria Cândida Pombal da Luz Oliveira	SSMS	Nomeação	—	Chefe de secção	1	337	
Maria José Beirão dos Santos Lacão	SSMS	Nomeação	Tesoureiro	Tesoureiro	6	350	
Eduarda Maria Sousa Pimentel de Figueiredo Santos e Sousa.	SSMS	Nomeação	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	1	269	
Maria Alzira Rodrigues Pereira Nunes Barata.	SSMS	Nomeação	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	2	280	
Maria Rosa Fernandes Nunes da Fonseca	SSMS	Nomeação	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	2	280	
Ermelinda Maria Antunes Ferreira Pereira Nunes dos Reis.	SSMS	Nomeação	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo			(a)
Sofia Maria Tomás Vieira Lopes Jesus	SSMS	Nomeação	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo			(a)
Manuel dos Santos Marques	SSMS	Nomeação	Telefonista	Telefonista	7	209	
Francisco José dos Santos	SSMS	Nomeação	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	8	233	

(a) Licença sem vencimento de longa duração.